



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Retifica portaria que elogia servidores e colaboradores que atuaram na execução da atividade "Princípios de Yogyakarta mais 10 – aspectos práticos dos direitos das pessoas LBGTQIA+".

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, II, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º No anexo da Portaria nº 0210, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços do MPU nº 09, de setembro de 2023,

Onde se lê:

SERVIDORES			
Alderléia Marinho Milhomens Coelho	71797	SECIN	Servidor
Cléber Martins Oliveira	71700	SECOM	Servidor
Murillo Silva Fernandes	71526	SECOM	Servidor
Roseliza Aico Nakashima Honda	70060	SECIN	Servidor

Leia-se:

SERVIDORES			
Alderléia Marinho Milhomens Coelho	71797	SECIN	Servidor
Cléber Martins Oliveira	71700	SECOM	Servidor
Murillo Silva Fernandes	71526	SECOM	Servidor
Roseliza Aico Nakashima Honda	70060	SECIN	Servidor
Wesley de Jesus Silva	70396	STI	Servidor

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 06/10/2023, às 16:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0445432** e o código CRC **98C29958**.